



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025 deste Poder Legislativo, com o aproveitamento parcial de dotação orçamentária.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária deste Poder Legislativo, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025), Lei Municipal nº 1.847/2024, no montante de R\$ 32.000,00, para fortificar a rubrica 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA Nº 31), contida na codificação estrutural orçamentária / ação / atividade “001001.0103100012.003” / “Quitação Das Obrigações Patronais e Previdenciárias”.

Art. 2º Para fazer face à suplementação a que se refere o artigo anterior, fica autorizada a anulação de R\$ 32.000,00 da dotação 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA Nº 42), consignada na LOA 2025, contida na codificação estrutural orçamentária / ação / projeto “001001.0103100013.003” / “Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóvel”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 12 de fevereiro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
Secretário